DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

INTERCEMENT BRASIL S.A.
NIRE 35.300.023.242
CNPJ 62.258.884/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A. REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de junho de 2023, às 11:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Intercement Brasil S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

ABERTURA: Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Valdir Recalde de Oliveira que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Gustavo Momesso Calógeras.

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovar a prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação:

> *"**4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"):*

	Data de Pagamento da Remuneração
1	*08 de dezembro de 2021*
2	*08 de junho de 2022*
3	*08 de dezembro de 2022*
4	*08 de setembro de 2023*
5	*08 de dezembro de 2023*
6	*08 de junho de 2024*
7	*08 de dezembro de 2024*
8	*08 de junho de 2025*
9	*08 de dezembro de 2025*
10	*08 de junho de 2026*
11	*08 de dezembro de 2026*
12	*Data de Vencimento*

"

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação:

> "*__4.3.1 Amortização das Debêntures__. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento*

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário *das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida em 8 de setembro de 2023 e as seguintes sempre no dia 8 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de setembro de 2023 e a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a seguir ("Amortização") (cada uma, uma "Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"):*

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	***Data de Pagamento da Amortização***	***% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário***
1	*08 de setembro de 2023*	*10,0000%*
2	*08 de dezembro de 2023*	*8,3333%*
3	*08 de junho de 2024*	*9,0909%*
4	*08 de dezembro de 2024*	*16,6667%*
5	*08 de junho de 2025*	*20,0000%*
6	*08 de dezembro de 2025*	*25,0000%*
7	*08 de junho de 2026*	*33,3333%*
8	*08 de dezembro de 2026*	*50,0000%*
9	*Data de Vencimento*	*100,0000%*

"

3. A autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir, nos termos da Cláusula 10.5.2 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

1. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação:

"4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração. *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"):*

	Data de Pagamento da Remuneração
1	*08 de dezembro de 2021*
2	*08 de junho de 2022*
3	*08 de dezembro de 2022*
4	*08 de setembro de 2023*
5	*08 de dezembro de 2023*
6	*08 de junho de 2024*
7	*08 de dezembro de 2024*
8	*08 de junho de 2025*
9	*08 de dezembro de 2025*
10	*08 de junho de 2026*
11	*08 de dezembro de 2026*
12	*Data de Vencimento*

"

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 08 de junho de 2023 será alterada para o dia 08 de setembro de 2023, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação:

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

" ***4.3.1 Amortização das Debêntures***. *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal* Unitário *das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida em 8 de setembro de 2023 e as seguintes sempre no dia 8 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de setembro de 2023 e a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a seguir ("Amortização") (cada uma, uma "Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"):*

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	***Data de Pagamento da Amortização***	***% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário***
1	*08 de setembro de 2023*	*10,0000%*
2	*08 de dezembro de 2023*	*8,3333%*
3	*08 de junho de 2024*	*9,0909%*
4	*08 de dezembro de 2024*	*16,6667%*
5	*08 de junho de 2025*	*20,0000%*
6	*08 de dezembro de 2025*	*25,0000%*
7	*08 de junho de 2026*	*33,3333%*
8	*08 de dezembro de 2026*	*50,0000%*
9	*Data de Vencimento*	*100,0000%*

"

3. O Agente Fiduciário fica autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta ata são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata.

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Mesa:

DocuSigned by:
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA:16869297819
CPF: 16869297819
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:01:18 PDT
ICP Brasil
BDDC45011224DA1877210175AC13FE

Valdir Recalde de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:
Gustavo Momesso Calógeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALOGERAS:33039064835
CPF: 33039064835
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:51:13 PDT
ICP Brasil
7AA1BF8F3F664769AB61FC075[illegible]

Gustavo Momesso Calógeras
Secretário

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:
Gustavo Momesso Calógeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALOGERAS:33039064835
CPF: 33039064835
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:51:19 PDT
ICP Brasil
74A16E8F3F66478BAB61EC0756924641

Nome: Gustavo Momesso Calógeras
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Assinado por: ROSA MARIA FERNANDEZ REGO:50026240068
CPF: 50026240068
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:49:35 PDT
ICP Brasil
9F88481F975347DD86E13B0DAA7547DF

Nome: Rosa Maria Fernandez Rego
Cargo: Procuradora

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

BANCO DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA:16869297819
CPF: 16869297819
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:01:24 PDT
ICP Brasil

Nome: Valdir Recalde de Oliveira
Cargo: Procurador

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

DocuSigned by:
JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES
Assinado por: JOYCE SILVEIRA DIAS NUNES:34514860832
CPF: 34514860832
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:44:56 PDT
ICP Brasil
7697EE[illegible]

Nome: Joyce Silveira Dias Nunes
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
GUILHERME LUCIO SILVA NETO
Assinado por: GUILHERME LUCIO DA SILVA NETO:13291381718
CPF: 13291381718
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 15:24:55 PDT
ICP Brasil
[illegible]

Nome: Guilherme Lucio Silva Neto
Cargo: Procurador

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Companhia:

INTERCEMENT BRASIL S.A.

assinado digitalmente por
Lívio Hagime Kuze
safeweb ICP

Nome: Lívio Kuze
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Assinado por: ARMANDO SERGIO ANTUNES DA SILVA:07314158843
CPF: 07314158843
Papel: Diretor
Hora de assinatura: 07/06/2023 | 14:41:49 PDT
ICP Brasil
30072ACE71[illegible]895666AB5169034E

Nome: Armando Silva
Cargo: Diretor Financeiro e de RI

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:16577281882
CPF: 16577281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:42 PDT
ICP Brasil
[illegible]

Nome: Marco Antonio Zangari
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO KLECZ:16607070809
CPF: 16607070809
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:48:27 PDT
ICP Brasil
7A84364B80544FF68D35F56BA629607A

Nome: Luiz Augusto Klecz
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:16577281882
CPF: 16577281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:46 PDT
ICP Brasil
EFB78C8511BD447B95548CA81562DB87

Nome: Marco Antonio Zangari
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO KLECZ:16607070809
CPF: 16607070809
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:48:34 PDT
ICP Brasil
7A84304B80544FF08D35F66BA029607A

Nome: Luiz Augusto Klecz
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Interveniente Garantidora:

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI:16577281882
CPF: 16577281882
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:42:51 PDT
ICP Brasil
EFB78C85142D447B95548CAB1562DBD7

Nome: Marco Antonio Zangari
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 476D04E5-AD67-4556-9364-70C91EDBACA1

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023]

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DTVM LTDA.

DocuSigned by:
Estevam Borali
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 37099591878
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2023 | 14:43:09 PDT
ICP Brasil
F6F22F4E6DA346D7A5F51A7D2E814AB0

Nome: Estevam Borali
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
Assinado por: JULIANA MAYUMI NAGAI:44326577827
CPF: 44326577827
Papel: Procurador
Hora de assinatura: 07/06/2023 | 14:43:24 PDT
ICP Brasil
5BBD610F931B40BD8923FB6DA06CE907

Nome: Juliana Mayumi Nagai
Cargo: Procuradora